



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE
CONTRATUAL. CT Nº 104/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA
MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº **11.285.036/0001-85**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE** decide celebrar o presente apostilamento para reajuste contratual referente à empresa **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº 20, sala 301, Gutierrez, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.441-170, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.697.573.0001-70** representada pelo Sr. **NICOLAS MARTINS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 159.328.826-38, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 29/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Nos termos da Clausula Quarta do Contrato 104/2021, celebra-se o presente apostilamento para reajuste contratual de 11,90%, variação INPC dos últimos 12 meses a partir da data de apresentação da proposta (maio/2021) nos termos do inc. XI do art. 40 da lei 8.666/93. As planilhas e demais documentos que balizaram a celebração do presente apostilamento serão disponibilizados no site juntamente com o presente apostilamento: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente apostilamento acresce o valor global do contrato em R\$ 228.623,69 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), em virtude do reajuste de que trata a clausula primeira.

Parágrafo Único - Sendo assim, o valor global do contrato 104/2021 que era de R\$ 2.424.773,24 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), que foi alterado pelo 1º Termo Aditivo para R\$ 2.678.178,67 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), será alterado pelo presente apostilamento para R\$ 2.906.802,36.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INVESTIMENTO E IMPLANTAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA SUS

04.001.002.10.301.2049.1700

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 168 Ficha 1539

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 08 de Dezembro de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Obras

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretaria Municipal de Saúde